

## **INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**

### **Extracto de Despacho n.º 131/2005 de 25 de Janeiro de 2005**

Por deliberação do conselho de administração do Instituto de Acção Social, de 6 de Janeiro de 2005:

Nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2000/A, de 14 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2001/A, de 14 de Maio, que aprova a orgânica do Instituto de Acção Social e nos termos do artigo 35.º, do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e n.º 2, do artigo 6.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delibera-se delegar nas Chefes de Divisão de Acção Social de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada, Maria Helena Dias Rodrigues, Maria Leonor Bicudo Decq Motta Lourenço e Maria de Deus Furtado Frazão de Medeiros, respectivamente, com efeitos à presente data, a competência para autorizarem inscrições e participações de funcionários, agentes e outro pessoal, em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram na Região Autónoma dos Açores, desde que não resulte encargos com a inscrição e deslocação.

10 de Janeiro de 2005 . – O Vogal do Conselho de Administração, *Artur Filipe Veiga Martins*.